



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 506, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 13795/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, a partir do dia 08 de setembro de 2020, a Sr^a. **LUCIMAR DE PAULA LACERDA**, matrícula n. 117.536, do cargo público de provimento efetivo de Agente Educador I, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1261